Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.
Data: 05/11/2013 - Horário: 09 as 13h Local: Salão Nobre – Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí n.º 100 - 1º andar
Memo Agendamento no Cerimonial
Memo para autores das matérias em discussão
Memo do presidente da Comissão convocando membros
Memo Publicação em 2 jornais de grande circulação - TID
Memo relator do projeto
Convite para todos os vereadores
Convites para organizações externas
Convite para secretarias municipais afins
Publicação no DOM
Publicação no site da CMSP/ EMAIL P/ SGP 1 / Luis fernando
Lista de presença para público
Lista de presença para vereadores
Formulário de inscrição para manifestação
Roteiro para condução dos trabalhos
Sinalização (mudança de sala se necessário)
Pós-AP
Registrar no Access
Registrar na pasta de AP do Uso Comum
Registrar no APL
Carimbar data da realização de AP na capa dos processos
Ata
Publicar da Ata
Juntar notas taquigráficas

CONVIDADOS - 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SR. FERNANDO DE MELO E FRANCO – SECRETÁRIO (CONFIRMADO)

ANDERSON KAZUO NAKANO – DIRETOR DE DEURB (CONFIRMADO)

MINISTÉRIO PÚBLICO

SR. MAURÍCIO RIBEIRO LOPES (CONFIRMADO)

SR. JOSÉ CARLOS FREITAS

SR. MÁRIO AUGUSTO MALAQUIAS

SOCIEDADE CIVIL

SR. CÂNDIDO MALTA (CONFIRMADO)

SR. HECTOR VIGLIECCA

SR. JORGE WILHEIN (NÃO PODERÁ COMPARECER)

SR. RENATO PIRES DE CARVALHO VIEGAS (NÃO PODERÁ COMPARECER)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Lista de Presença

5ª Audiência Pública Plano Diretor Estratégico Data da Reunião: 05/11/2013 - Horário: 9:00 - Local: Sala Tiradentes - 8º andar

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB)

Ver. DALTON SILVANO (PV)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. NABIL BONDUKI (PT)

Ver. NELO RODOLFO (PMDB)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. TONINHO PAIVA (PR)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. ANDREA MATABAZZO (PSDB)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ceilberto Patalini

Ametro Nomina.

Jianlo found

Palácio Anchieta Viaduto Jacarel, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11)3396-4000 www.camara.sp.gov.br



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Ofício URB 163/2013

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo Senhor Candido Malta Fone 3819-0951 Contato@sajesp.org.br

De:

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em:

segunda-feira, 4 de novembro de 2013 12:13

Para:

'contato@sajep.org.br'

Assunto: Anexos: Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Ofício URB 163-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Favor Confirmar Presença

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Oficio URB 158/2013

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo Senhor
Renato Pires de Carvalho Viegas
Presidente da Emplasa Empresa Paulista de Planejamento Metropólitano
Rua Boa Vista, 170 - 2º andar - Bloco 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
Fone 3293-5306 / 3293-5322 / 3293-5311 / 3293-5336
rviegas@sp.gov.br

De: Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 11:54

Para: 'rviegas@sp.gov.br'

Assunto: Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Anexos: Ofício URB 158-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Ofício URB 156/2013

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo Senhor
Dr. Fernando de Mello Franco.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Rua São Bento, 405, Centro - 17º e 18º andar
CEP 01011-100 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3113-7500



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Ofício URB 157/2013

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política/Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo Senhor
Fernando de Mello Franco
Presidente da São Paulo Urbanismo
Rua São Bento, nº 405 – 16º andar - Centro
Fone:3113-7640
spurbanismopre@spurbanismo.sp.gov.br

De: Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 11:51

Para: 'webersutti@prefeitura.sp.gov.br'
Cc: 'agendasmdu@prefeitura.sp.gov.br'

Assunto: Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Anexos: Ofício URB 156-2013.pdf

Senhor Secretário,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema: Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Ofício URB 159/2013

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo Senhor Jorge Wilhein Fone 3672–6911 contato@jorgewilheim.com.br

De:

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em:

segunda-feira, 4 de novembro de 2013 11:56

Para: Assunto: 'contato@jorgewilheim.com.br'

Anexos:

Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Oficio URB 159-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Ofício URB 164/2013

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo Senhor Hector Vigliecca Rua Barão de Capanema, 343 3º andar - Cerqueira César - Paulo – SP vigliecca@vigliecca.com ba 3082 2087 / 3068 2087 / 3063 3270

De:

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 12:10

Para:

'vigliecca@vigliecca.com.br'

Assunto:

Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Anexos: Oficio URB 164-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Favor Confirmar Presença

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Oficio URB 165/2013

Prezados Senhores

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

A
Defensoria Pública do Estado de São Paulo Núcleo de Habitação e Urbanismo
Av. Liberdade, 32, 7º andar - Centro, São Paulo, SP
CEP 01502-000 - Telefone: 3107-1564 / 3112-1278
nucleo.hu@defensoria.sp.gov.br

De:

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 12:04

Para:

'nucleo.hu@defensoria.sp.gov.br'

Assunto:

Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Anexos: Oficio URB 165-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Favor Confirmar Presença

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Ofício URB 161/2013

Senhor Promotor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana. Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 -Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo, Senhor

Dr. Mario Augusto Vicente Malaguias

Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital – Ministério Público do Estado de São Paulo

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - Sala 115 - Cap 01007 004 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO: 0167439/13

Tel 3119-9119

Hora:13:43:05

14050502

CONVITE

: 04/11/2013

Local de Entrada: SUB-AREA DE APOIO ADMIN.A PROTOCOEO GERAL

Assunto:

Endereço: Viaduto Jacarei, 100 – 2º Andar Telefone: 3396-4185/4447 fax Interessado:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

De:

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em:

segunda-feira, 4 de novembro de 2013 12:17

Para:

'malaquias@mp.sp.gov.br'

Assunto: Anexos: Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Oficio URB 161-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio URB 160/2013

PROTOCOLD: 0167377/13

SUB-AREA DE A OIO ADMIN.- PROTOCOLO GERAL

Hora:12:45:32

: 04/11/2013 Local de Entrada:

14050502

Senhor Promotor,

CONVITE Interessado:

Assunto:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 -Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo

Presidente da Comissão Política/Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Dr . Maurício Antônio Ribeiro Lopes Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital - Ministério Público do Estado de São Paulo Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - Sala 115 - Cep 01007-904 Tel 3119-9119 marl@mp.sp.gov.br

De:

Mauricio Antonio Ribeiro Lopes [marl@mpsp.mp.br]

Enviado em:

segunda-feira, 4 de novembro de 2013 13:54

Para: Assunto: Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente RES: Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Confirmo minha presença

Mauricio Antonio Ribeiro Lopes Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo

De: Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviada: seg 4/11/2013 11:59 Para: marl@mp.sp.gov.br

Assunto: Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Favor Confirmar Presença

Atenciosamente

Secretaria da comissão T:3396-4185

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração

De:

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em:

segunda-feira, 4 de novembro de 2013 12:00

Para:

'marl@mp.sp.gov.br'

Assunto:

Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Anexos:

Oficio URB 160-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Favor Confirmar Presença

Atenciosamente



São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Ofício URB 162/2013

Senhor Promotor.



Na qualidade de Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, convido Vossa Excelência para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia 05 de novembro (terçafeira), com início às 09h00, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 -Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Audiência Pública temática:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Sendo o que me cumpria para o momento, aproveito para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Vereador Andrea Matarazzo Presidente da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Ilmo Senhor

Dr. José Carlos Freitas

Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital - Ministério Público do Estado de São Paulo

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - Sala 115 - Cep 01007-904

Tel 3119-9119

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLD: 0167437/13

: 04/11/2013

Hora:13:42:17

14050502

Local de Entrada:

Endereço: Viaduto Jacarei, 100 – 2 SUB-AREA DE APOIO ADMIN. – PROTOCOLO GERAL Telefone: 3396-4185/4 CONVITE

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

De:

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Enviado em:

segunda-feira, 4 de novembro de 2013 12:21

Para:

'pjhurb@mp.sp.gov.br'
'pjhurb@mpsp.mp.br'

Cc: Assunto:

Convite Audiência Pública Temática - Plano Diretor

Anexos:

Ofício URB 162-2013.pdf

Prezado Senhor,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que esta Comissão realizará no dia **05 de novembro** (terçafeira), com início às **09h00**, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º Andar desta Edilidade, que terá como objeto a discussão o Projeto de Lei 688-2013 – Executivo – Aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, conforme ofício em anexo.

Tema:

Instrumentos urbanísticos: outorga onerosa, operações consorciadas, concessão urbanística (artigos art. 82 a 89, 96 a 102, 124).

Atenciosamente

E

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PROPOSTA / SUGESTÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Sua proposta se refere ao () Modifica	Artigo nº		() Evolu
ave 05 lotes			
As obenación un			
SE Tonnen Sóci	ors No routen	Can no sa	5 ferrue
Conforme superior	16 Kelo 82. (ANDINO (W	ITA.
Cavi Bull to se	& Schurso (A)	Cristas e	Jesev W
EQUIPMENTS CONTINOS) THE EQUIPM	estr re	Segur
game PENESTINES	& cicuisto	NOS EIX	OS ESTA
		0.11	
		*	
		ECEBIDO, na Comissão de Pol etropolitana e Meio Ambiente.	ítica Urbana
		etropolitana e Meio Ambiente.	itica Urbana
insavos.		0 5 NOV. 2013	itica Urbana

E

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PROPOSTA / SUGESTÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

	RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente. 0 5 NOV. 2013
Nome MAURO CAMARI	
Entidade Malkenge	Secretário RF
e-mail Mhyro Callian & 10 L. Un	telefone
Sua proposta se refere ao	Artigo nº 143
	Acrescenta () Exclui
A proteção des areas	de Pristruaco Permanente
V L	
Inchi voirial age de	MITIGAÇÃO, mus has
enderes a state	PREVENÇÃO de nova
owpage. Minhas	vgestas é inclin una
clausula explicitando i	(1) o :
"A prepulvin deve ga	rantik que não haja
novas ownades ou re	tirs-las rapidomente de
mode a has ormentar a	mancher ursahes has afred de Projecto



COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PROPOSTA / SUGESTÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do SÃO PAULO Município de São Paulo.

Entidade Associa	a dag Lopes Martin	EB 07 + 32-014
e-mail. As a ad V c		56 6 4 8 9
() Modifica	(火) Acrescenta	() Exclui
Junel pre tru O local e' un sperents, poss tica de Mola dix en vadida Sin tol vitus		For pol silal pre ha' gre z greto clia - rendo dia - rendo dia
	he' que der limites, ntem mais orduseum anto puras.	
	Metropolitana e Meio	OV. 2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PROPOSTA / SUGESTÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do SÃO PAULO Município de São Paulo.

Nome PEDRO FRANCISCO TISOVEC	
Entidade GV-28 VER DAVID SOARES	(PSD) CEP.
e-mail ara pedinlos gmails con	elefone 916363063 /3396 48 09
Sua proposta se refere ao Artigo nº	8
() Modifica (X) Acrescenta	
"INCISO XV - A AREA DE TERRENO DE C FICARA LIMITADA A ZO.000 m2"	ASA EMPRZENDIMENDO
FICARA LIMITADA A ZO.000 m2"	
Tr.	
"INGSO XVI- CADA OPERAÇÃO URBA REVISTA A CADA 10 (DEZ) ANOS."	TNA DEVERA SER
REVISTA A CADA 10 (DEZ) ANOS."	
	RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
	Metropolitana e Meio Ambiente.
	0 5 NOV. 2013
	Secretário RF

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PROPOSTA / SUGESTÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do SÃO PAULO Município de São Paulo.

Nome PEDRO FRANGS CO TISO VEC	
Entidade GV-28 VER DAVID SO ARES (PSS	
e-mail aveg. pedinho @ gmail. com t	
Sua proposta se refere ao Artigo nº 80	
() Modifica X Acrescenta	() Exclui
REINTRODUZIR O PREVISTO NA LEI 13	3430/02 ARTIGO 210
\$ 00 IN U 22	
"S1º A OUTORGA ONEROSA DE	POTENUAL CONSTRUTION
ADICIONAL PODERA' SER APLICADA N	-
EDIFICAÇÕES NA FORMA QUE FOR	ESTA BELEGIDA PELAS
LES ESPECIFICAS."	
"SIZO O PAGAMENTO DA OUTORGA	ONERSA DEVERA SER
EFETUADA NO MOMENTO DO PROM	COLAMENTO DOS PEDIDOS
DE ALVARAS DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO	DAS OBRAS NOVAS,
REFORMAS, PROJETOS MODIFICATIVOS EDIFICAÇÕES"	DEGESTION
	RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.
	0 5 NOV. 2013
	Secretário RF

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PROPOSTA / SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do SÃO PAULO Município de São Paulo.

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Auditório Prestes Maia – 24/10/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano A/C Secretario Fernando de Mello Franco

A Câmara Municipal de São Paulo A/C Ver. Andrea Matarazzo, José Police Neto,

C/C Ministério Público (caso necessário)

REF. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Sr. Secretário e Presidente da Mesa da Camara

Com referência ao PL 688/2013 e em comprimento <u>a Lei 12.527/2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NOTIFICO V.S. apresente esta notificação publicamente e esclareça formalmente:</u>

- Porque foram ocultadas as identificações de localização nos mapas públicos da Secretaria encaminhado a Câmara Municipal, tais como ruas e avenidas no projeto de Lei 688/2013 ?
- 2) Quais os critérios técnicos foram utilizados pela Prefeitura para definir porque ao longo do eixo, em mesma localidade existam quadras selecionadas à 150 metros e outras não ?
- 3) Esclareça a diferenciação dos termos de nomenclaturas, ou seja,: Se o termo "eixos de estruturação da transformação urbana" definidos no texto do plano diretor são precisamente as áreas definidas como "áreas de Influência prevista" no (Mapa 3A) ou se este termos são distintos.
- 4) Diante da distancia definida 150 metros ao longo dos eixos dos corredores de ônibus, esclareça os critérios técnicos que foram utilizados pela secretaria para selecionar algumas quadras como sendo "áreas de Influência prevista" e por que outras no mesmo bairro, mesma região (Mapa 3A) existem quadras de contribuintes que não foram especificamente selecionadas nas mesmas condições ?

be

- 5) Forneça aos munícipes e vereadores da cidade mapas impressos em grande formato com informações claras e objetivas das localização, tais como, nomes das ruas, avenidas, quadras e lotes com números dos contribuintes que estão sujeitos a alteração, especialmente nos eixos de estruturação urbana do PDE proposto, nas áreas sujeitas:
 - ✓ Aumento do potencial construtivo
 - Desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública
 - ✓ Usucapião especial
 - ✓ Parcelamento, edificação, e utilização compulsória
 - Direito de preempção da prefeitura
 - ✓ Outorga Onerosa

Esclareço que no dia 25/10/2013 protocolei na Ouvidoria da Câmara Municipal minha indignação quanto a inexistência dos mapas por parte dos vereadores.

É um absurdo vereadores terem que estudar e definir leis para os próximos 10 anos da nossa cidade sem possuir ao menos os mapas impressos em grande formato!

Dia 01/11/2013 compareci novamente a audiência pública e solicitei os mapas impressos a V.S. e até agora nenhum mapa me foi fornecido.

A declaração de V.S. da impossibilidade de fornecer os nomes das ruas e avenidas nos mapas pelo volume de documentos impressos não se sustenta, tendo em vista que os mapas atualmente fornecidos pela prefeitura são apenas digitais.

Ciente ainda que a proposta de participação popular, aprovada pelo grupo da oficina realizada no Dante Alighieri foi alterada pela SMDU e pior não foi submetida para aprovação dos vereadores da Câmara Municipal.

Ciente que constitui conduta ilícita que enseja responsabilidade de V.S. a "alteração" e o "não fornecimento dos documentos e informações publicas" aqui solicitadas.

Ciente que a SMDU deve manter equipe para esclarecimento imediato de todas as dúvidas dos contribuintes.

Permaneço no aguardo de suas considerações formais no prazo improrrogável de 48 horas, sem o qual V.S. não me deixa outra saída a não ser, NOTIFICAR O Ministério Público e solicitar liminarmente a suspensão dos trabalhos deste projeto até que tenhamos em mãos os mapas impressos com nomes de ruas e avenidas e possamos analisar com clareza, transparecia e objetividade as modificações propostas.

Atenciosamente,

Paulo Acras

CORECON/SP 32892 - Tel: 9 8318-2647-

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

0 5 MOV. 2013

Maria Virge 10657

Secretário 9F

São Paulo, 05 de Novembro de 2013

Nesta

Prezados Srs Vereadores do Município de São Paulo,

O Movimento dos Moradores da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada apresenta como colaboração as seguintes propostas para a revisão de alguns aspectos do Projeto de Lei 688/2013 (doravante PL 688/13) a serem incluídas em suas Disposições Finais e Transitórias (artigos 250 e seguintes do PL 688/13).

Após 12 anos de vigência da Lei Municipal 13.260 de 2001 — que criou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (doravante OUCAE), e posteriormente das leis que a modificaram 15.416 de 2011 e 15.519 de 2011 e os Decretos Municipais 45.726 de 2005, 45.817 de 2005 e 53.364 de 2012 (Regulamentação da OUCAE), estas inclusões nas Disposições Finais e Transitórias do PL 688/13 tornam-se necessárias e oportunas para a que a OUCAE seja atualizada e readequada aos objetivos que a criaram, bem como adaptada à revisão do Plano Diretor Estratégico (doravante PDE) ora em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo.

Primeiramente apresentamos as seguintes considerações que dão suporte às propostas:

1 - O Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 2001) estabelece em seu artigo 40, parágrafo segundo, que o PDE deve abranger TODO o território do Município e portanto o PDE deve prevalecer também sobre as áreas delimitadas nas leis municipais específicas como as referentes à OUCAE. Portanto as revisões do PDE devem também contemplar revisões para adequação das leis referentes às Operações Urbanas Consorciadas (doravante OUCs) existentes.

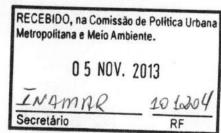
A periodicidade de revisão do PDE prevista no Estatuto da Cidade é bastante razoável no Município de São Paulo que está em plena fase de Estruturação e Qualificação Urbana. O mesmo se aplica às Operações Urbanas da cidade.

As Disposições Finais e Transitórias do PL 688/13 apresentam diversos artigos modificando as Leis referentes às Operações Urbanas, por exemplo os artigos 251, 254, 255, 257, 259, 263.

O restante do PL 688/13 trata diretamente das Operações Urbanas nos artigos 86, 87, 89, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, **218** (dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento) e 231, o que dá um total de 19 artigos.

Porém o PL 688/13 deixa de revisar aspectos importantes das Leis referentes às Operações Urbanas, em particular da OUC Água Espraíada que permanecem inalterados desde 2001.

Acreditamos que por isonomia e coerência devem-se incluir na revisão todas as Operações Urbanas, até mesmo a Água Branca. Embora esta tenha sido recentemente objeto de revisão, sua articulação com o PDE é oportuna.



2 – O Estatuto da Cidade estabelece em seu artigo 32 que TODA lei municipal específica que cria as Operações Urbanas Consorciadas DEVE SER BASEADA no Plano Diretor e não o contrário como tem sido interpretado em alguns casos.

Portanto toda Revisão do PDE deve resultar em Revisão das Operações Urbanas Consorciadas.

3 - As alterações a seguir propostas **não alteram as características básicas da OUCAE**, que são a área delimitada (perímetro) e as diretrizes gerais/básicas exigidas no Estatuto das Cidades para as Operações Urbanas Consorciadas. Elas apenas revisam/adequam a lei, inclusive em consideração de novos projetos e obras significativas na rede estrutural de transporte coletivo no eixo principal da OUCAE, **que não existiam na época da promulgação da lei**.

Dentre os OBJETIVOS dispostos no Artigo 4 da Lei 13.260/2001 que criou e rege a OUCAE destacamos:

"III – Criar estímulos para a implantação de usos diversificados, com índices e parâmetros urbanísticos compatíveis com as tendências e potencialidades dos lotes inclusos no perímetro da OUCAE, visando alcançar as transformações urbanísticas e ambientais desejadas;

IV – Incentivar a mescla de usos para estimular a dinâmica urbana;

 V – Dotar o perímetro da OUC de qualidades urbanísticas compatíveis com os adensamentos propostos;

VI — Criar condições para que **proprietários**, **moradores** e investidores **participem das transformações urbanísticas** objetivadas pela presente OUC. "

4 – Há uma necessidade urgente de melhorar a Mobilidade Urbana no Município dando prioridade à expansão e melhoria da Rede Estrutural de Transporte Público Coletivo de alta capacidade segregada sobre trilhos (Metro e CPTM) e sobre pneus (Corredores Exclusivos de Ônibus) e parte dessa melhora compreende a estrutura acessória como estacionamentos, bicicletários, comércio e serviços nas quadras próximas às estações.

O Transporte Público Coletivo é uma das principais bandeiras do PL 688/13, porém ele se omite em relação a este e outros aspectos nos perímetros das Operações Urbanas, o que não é razoável.

5 – Há uma necessidade urgente de qualificar e adensar com habitações, comércio, serviços, equipamentos sociais e urbanos, áreas verdes e logradouros públicos as áreas e o entorno da Rede Estrutural de transporte público coletivo de alta capacidade segregada sobre trilhos (Metro e CPTM) e sobre pneus (Corredores Exclusivos de Ônibus).

No caso das OUC, por óbvios motivos comerciais e devido às próprias restrições das Leis que as regem, que na prática tornam a compra e o uso de CEPACs quase que exclusivo dos

empreendimentos de grande porte (incorporações), essa qualificação e adensamento tem sido muito aquém do previsto e desejável.

6 – No caso da OUCAE a lei que foi sancionada há praticamente 12 anos **não considerava**, dentre outros desenvolvimentos urbanos em São Paulo, **a existência da Linha 17 – Ouro do Metro que percorre o eixo principal da OUCAE** e que deverá entrar em operação em 2014.

O Estatuto da Cidade, prevendo estas situações, estabelece a revisão do PDE de 10 em 10 anos, o que deve ser aplicado também para as OUCs pois elas integram o PDE.

- 7 Houve a aplicação pela Prefeitura em alguns **projetos já aprovados e em execução**, de alterações na prática do disposto na alínea "k" do inciso II do artigo 5 da Lei 13.260 de 2001. Aquela alínea estabeleceu restrições urbanísticas ADICIONAIS e CASUÍSTICAS às dispostas nas alíneas "a" a "i" do inciso II do mesmo artigo, que determina as diretrizes específicas para o Setor Brooklin da OUCAE. Dessa forma as propostas a seguir apresentadas refletem o que na prática já vem sendo feito pelo Poder Público.
- 8 O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 30 de abril de 2004 pela EMURB, então Gestora da OUCAE, junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital foi resultado de pressões legítimas exercidas por associações de moradores de bairro próximos à OUCAE junto ao Ministério Público.

As associações buscaram diminuir os impactos provocados pela OUCAE na ZER da Vila Cordeiro.

O TCAC estabeleceu no item 2-g o Gabarito de 72 metros de altura para as edificações a serem implantadas em determinadas quadras da atual PI-ZER 06 na Vila Cordeiro pertencentes à OUCAE.

Surpreendentemente, aquela restrição que ocorreu mais de 2 anos após a promulgação da Lei, é MUITO MENOS RESTRITIVA que o gabarito de 25 metros disposto na alínea K do artigo 5 da Lei 13.260/2001 para outras quadras da MESMA PI-ZER 06 do lado do Brooklin Novo, separadas apenas pela Avenida Jornalista Roberto Marinho, demonstrando o casuísmo de certos aspectos da OUCAE que devem ser eliminados com urgência.

9 – A própria Lei 13.260/2001 em seu Artigo 20 e a Instrução Normativa 401 de 2003 da Comissão de Valores Mobiliários que disciplina a emissão e uso dos CEPACs, prevêm a possibilidade de revisão e/ou alteração da Legislação.

Considerando que as revisões/alterações são feitas para melhorar a urbanização dos bairros que compõem as OUCs, elas promovem inclusive a valorização dos CEPACs e melhoram o valor arrecadado pelo Poder Público para investir em HIS e na infraestrutura pública das regiões mais carentes das OUCs.

Observamos que tais revisões/alterações já foram feitas duas vezes através das Leis 15.416/2011 e 15.519 /2011, além dos diversos Decretos de Regulamentação e do próprio TAC acima referido.

Nesse caso, ao tornar o uso dos CEPACs mais atraente na região que tem a melhor infraestrutura e ainda tem estoque de CEPACs, o Setor Brooklin, a previsão é que haverá uma maior procura e portanto a valorização dos CEPACs.

10 – A OUCAE criou, como as Associações de Bairros e o Ministério Público já previam antes da vigência da Lei, a modificação radical da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo nas quadras de ZER pertencentes à OUCAE.

Os lotes que foram objeto de mudança de uso e coeficientes urbanísticos transformaram as antigas ZER em Zonas Mistas de Alta Densidade. Basta caminhar pela Rua Michigan e Rua Arizona para testemunhar o choque entre as enormes torres em construção e prontas de até 35 andares e as residências remanescentes.

Os lotes que não foram e provavelmente não serão objeto de modificação de uso e de parâmetros urbanísticos por meio de CEPACs, inclusive porque o estoque de CEPACs está acabando, mas pertencem a ZERs, tiveram e terão cada vez mais a sua função social RESIDENCIAL fortemente prejudicada.

Seus imóveis Não podem ter uso Não Residencial, apesar de estarem numa região de alta concentração de prédios novos.

As ruas, em geral via locais, em função da verticalização intensa e da prevista chegada das Linhas 17 e 5 do Metro e das mudanças viárias na Avenida Jornalista Roberto Marinho, como por exemplo a eliminação das travessias na Avenida Portugal, Rua Nova York, Rua Ribeiro do Vale e Rua Guaraiúva, passarão a ter um grande movimento de veículos, prejudicando cada vez mais o uso residencial.

Ou seja, estas ZER atualmente só existem no papel da Lei 13.260/2001, pois ao fazerem parte da OUCAE deixaram de ser ZER e na prática passaram a ser Zona Mista de Alta Densidade.

Os IDOSOS SÃO OS MAIS VULNERÁVEIS nesta situação, talvez em situação tão VULNERÁVEL como as famílias mais jovens que habitam em favelas. Os jovens ainda têm a possibilidade concreta de melhorar sua educação, renda, saúde e moradia de forma incentivada pelo Poder Público, enquanto os idosos pelo ciclo natural da vida, na maioria têm a saúde e em consequência a renda e o seu imóvel residencial em declínio.

Este aspecto talvez seja a mais urgente reparação que a OUCAE deva promover em relação aos impactos que gerou.

Parte desse dano pode ser revertido pela possibilidade da modificação EM LEI desta região para Zona Mista de Alta Densidade, dando aos proprietários tão prejudicados o DIREITO de fazer uso Não Residencial em seu imóvel.

- 11 Cabe ressaltar que na Lei 13.260/2001, dentre os Setores da OUCAE, de forma CASUÍSTICA, o Setor Brooklin tornou-se o MAIS RESTRITIVO urbanisticamente quando comparado com os setores Jabaquara, Berrini, Marginal Pinheiros e Chucri Zaidan como se pode constatar a seguir:
- lote mínimo de 2.000 m2 enquanto em TODOS os outros setores o lote mínimo é de 1.000 m2;
- faixa de doação para alargamento de calçada de 4 metros enquanto em TODOS os outros setores a faixa é de 2 metros;
- taxa de ocupação máxima de 0,25 acima do térreo + 1 enquanto em TODOS os outros setores a taxa de ocupação máxima acima do térreo + 1 é 0,5;
- recuos mínimos acima do térreo + 1 de 6 metros na frente, 4,5 metros nas laterais e 5 metros nos fundos enquanto em TODOS os outros setores os recuos mínimos acima do térreo + 1 são de 5 metros na frente, 3 metros nas laterais e 5 metros nos fundos.

Porém atualmente o Setor Brooklin é o que dispõe de MELHOR Rede Estrutural de Transporte Público Coletivo, Rede Estrutural Viária, Rede Estrutural Hídrica Ambiental e Rede Estrutural de Centralidades, descritas em detalhes a seguir:

REDE ESTRUTURAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO:

- Linha 17 Ouro do Metro em obras ao longo de toda a Avenida Jornalista Roberto Marinho com operação do trecho Congonhas-Shopping Morumbi prevista para 2014;
- Linha 5 Lilás do Metro ao longo da Avenida Santo Amaro em obras;
- Linha 9 Esmeralda da CPTM ao longo da Marginal do Rio Pinheiros em operação;
- Corredor Exclusivo de Ônibus ao longo da Avenida Santo Amaro em operação;
- Corredor Exclusivo de Ônibus Berrini- Diadema EMTU em operação e com expansão prevista na Av. Eng Luis Carlos Berrini e Rua Funchal;
- Corredor Não Exclusivo de Ônibus Marginal Pinheiros em operação;

REDE ESTRUTURAL VIÁRIA:

- Avenida Jornalista Roberto Marinho – com previsão para incorporar via expressa entre a Rodovia dos Imigrantes e Marginal do Rio Pinheiros, além de duas faixas de vias para tráfego local e ciclovia;

- Eixo Berrini-Chucri Zaidan-João Dias em obras, com previsão para ligar a Avenida dos Bandeirantes à Avenida João Dias;
- Avenida das Nações Unidas Marginal Pinheiros;
- Avenida Santo Amaro em obras do viaduto sobre a Av. Jornalista Roberto Marinho;
- Avenida dos Bandeirantes;
- Avenida Washington Luis/Rubem Berta;

REDE ESTRUTURAL HÍDRICA AMBIENTAL:

- Piscinão na Avenida Jornalista Roberto Marinho com Avenida Dr. Lino de Moraes Leme;
- Parque Chuvisco na Avenida Jornalista Roberto Marinho com Avenida Dr. Lino de Moraes Leme em obras;
- Parque Linear (Via Parque) ao longo do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho até a Rodovia dos Imigrantes em projeto;

REDE ESTRUTURAL DE CENTRALIDADES, pólos e eixos de comércio e serviços:

- Aeroporto de Congonhas;
- Avenidas Engenheiro Luis Carlos Berrini/Chucri Zaidan/João Dias;
- Avenida Jornalista Roberto Marinho;
- Avenida Santo Amaro;
- Avenida das Nações Unidas Marginal Pinheiros;
- Estações de Metro ao longo das Avenidas Jornalista Roberto Marinho e Santo Amaro;
- Estações do Corredor de Ônibus da Avenida Santo Amaro;

Sugerimos que as seguintes propostas, já individualizadas em formato de "artigos" a serem acrescidos ao PL 688/13, sejam aprovadas com urgência para que a OUCAE cumpra melhor os seus objetivos e se adeque às novas condições urbanísticas que ela mesma criou, ou que estão sendo criadas pelo METRO e pelo próprio PDE:

- 1 Revogar o disposto na alínea "k" do inciso II do artigo 5 da Lei 13.260 de 2001 e por consequência revogar o disposto nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do artigo 19 do Decreto 53.364 de 17/08/2012;
- 2 Modificar a alínea "e" do inciso II do artigo 5 da Lei 13.260 de 2001 para que a taxa de ocupação máxima acima do térreo +1 passe da atual 0,25 para 0,50;
- 3 Revogar a alínea "h" do inciso II do artigo 5 da Lei 13.260 de 2001 para que os recuos mínimos acima do térreo + 1 sejam os mesmos dispostos na alínea "g" do inciso II do artigo 5 da Lei 13.260 de 2001;
- 4 Modificar a área do lote e a frente mínimos dispostos na alínea "c" do inciso II do artigo 5 da Lei 13.260 de 2001 para 1000 m2 e 16 metros respectivamente;
- 5 Incluir artigo dispondo que: "Os lotes pertencentes a ZER, ZM1 e ZM2 internos ou lindeiros (internos ou externos) ao perímetro da OUCAE passam gratuita e imediatamente a ter os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo equivalentes ao da ZM3b nos lotes pertencentes às Subprefeituras de Pinheiros, Santo Amaro, Jabaquara e Butantã, e ZM3a nos lotes pertencentes à Subprefeitura do Campo Limpo. As características urbanísticas são as estabelecidas nos Planos Regionais Estratégicos da Subprefeitura a que pertencem, conforme a Lei 13.885 de 2004, até que seja realizada a revisão da Lei de parcelamento uso e ocupação do solo do Município de São Paulo.

Parágrafo Único – A contrapartida da Outorga Onerosa do Potencial Adicional de Construção entre o Coeficiente de Aproveitamento Básico 1,0 e o Coeficiente de Aproveitamento 2,0 para os lotes contidos no interior do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada poderá ser feita tanto por meio da compra de CEPACs como por meio de compra de Estoque de Outorga Onerosa do Distrito a que pertence o lote."

O instrumento dos CEPACs que sería o meio legal atualmente disponível para mitigar esta distorção na OUCAE é extremamente caro, seu estoque está acabando e sua utilização é

complexa, tornando-se na prática inviável a sua utilização pelos proprietários e moradores de lotes comuns pertencentes à OUCAE.

Tais proprietários na absoluta maioria **não têm poder econômico para adquirir CEPACs**. Incluo na proposta os lotes lindeiros externos à OUCAE pois neste caso além de padecer do mesmo problema, não podem nem contar com as mudanças de parâmetros urbanísticos previstas na OUCAE.

Observamos que as ZERs e mesmo as Zonas Mistas de Baixa (ZM1) e Média (ZM2) Densidade NÃO EXISTEM MAIS. Em seu lugar a LEI permitiu e incentivou a sua transformação em ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE. Os críticos de alterações de uso em ZER não imaginam o que é sofrer na pele esta difícil situação.

Por fim ressaltamos que os lotes de ZER da OUCAE encontram-se em área de influência de Eixos de Estruturação da Transformação Urbanística conforme previsto no PL 688/13 ora em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, áreas que a Prefeitura propõe com razão que sejam as mais adensadas no futuro próximo.

Para que não se perca a oportunidade de revisão para atualizar aspectos da Lei 13.260 que já deveriam ter sido alterados para se adequar à legislação e à realidade, propomos também:

- 6 Modificar o Artigo 18 passando a dispor o que propõe o Projeto de Lei do Plano Diretor Estratégico para o restante do Município: "Nos empreendimentos não residenciais ou de uso misto deverá ser prevista uma vaga de estacionamento para cada 100 m2 (cem metros quadrados) de área construída computável destinada a uso não residencial, desprezadas as frações."
- 7 Modificar o Artigo 19- Parágrafo Primeiro- alíneas "a" e "b" para a sua atualização:

"Parágrafo Primeiro - O Grupo de Gestão será composto da seguinte maneira:

- a) São Paulo Urbanismo SP Urbanismo em substituição à EMURB.
- b) 1 (um) representante de cada uma das seguintes Secretarias Municipais e Subprefeituras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SMDU, Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente-SVMA, Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico-SF,

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras-SIURB, Secretaria Municipal de Transportes-SMT, Subprefeitura de Santo Amaro, Subprefeitura do Jabaquara, Subprefeitura de Pinheiros, Subprefeitura do Butantã e Subprefeitura do Campo Limpo."

8 – Em função do TCAC de 30 de abril de 2004 acima referido, modificar o Artigo 28 eliminando definitivamente no parágrafo primeiro, inciso III as passagens em desnível projetadas nos cruzamentos da Avenida Jornalista Roberto Marinho com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiuva/ Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Nova lorque/ Rua Pascoal Paes.

Embora não estejamos propondo alteração específica na quantidade total de CEPACs para a OUCAE, o que exigiria maior estudo da infraestrutura existente e prevista, acreditamos que a OUCAE, em função da excelente infraestrutura que já possui e que em breve será bastante melhorada, pode sim ter um aumento significativo na oferta de CEPACs, como ocorreu na OUC Faria Lima em 2012 através de alteração na Lei.

Colocamo-nos à sua disposição para colaborar no sentido de aprovar estas propostas, inclusive mobilizando proprietários e moradores afetados pelas mesmas, participando de reuniões e grupos de trabalho se for necessário.

Permanecemos no aguardo de sua manifestação.

mu non

Atenciosamente

Roberto Teixeira Vasconcellos de Oliveira – roberto@corcione.com.br

(11) 99134-2829

Movimento dos Moradores da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

São Paulo, 05 de Novembro de 2013.



PERGUNTA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PL 688/2013 - Autor: Fernando Haddad - aprova o plano diretor estratégico do município de São Paulo.

Nome Helena Orenstein
- ITPP
e-mail helena orensteun itap org 9918524-55
Foi de pinido de sara gem Existe 2000 einite de 1 vagas por
Existe The limite de 1 vager por
unidade ao conso dos eixo de
transporte, Foram definidos limites máximos fora de destes eixo ?
máximos fora de destes eixo?